

| Documento 1                                                                                            | Assuntos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                |                                    | Selecionar      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|---------------|
| Tema Repetitivo 1109  | Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acórdão Publicado    | Órgão julgador | PRIMEIRA SEÇÃO                     | Ramo do direito | DIREITO CIVIL |
| Questão submetida a julgamento                                                                         | Definição acerca da ocorrência, ou não, de renúncia tácita da prescrição, como prevista no art. 191 do Código Civil, quando a Administração Pública, no caso concreto, reconhece o direito pleiteado pelo interessado.                                                                                                                    |                      |                |                                    |                 |               |
| Tese Firmada                                                                                           | Não ocorre renúncia tácita à prescrição (art. 191 do Código Civil), a ensejar o pagamento retroativo de parcelas anteriores à mudança de orientação jurídica, quando a Administração Pública, inexistindo lei que, no caso concreto, autorize a mencionada retroação, reconhece administrativamente o direito pleiteado pelo interessado. |                      |                |                                    |                 |               |
| Anotações NUGEPNAC                                                                                     | Dados parcialmente recuperados via sistema <i>Athos</i> e Projeto <i>Accordes</i> - AGU<br>Afetação na sessão eletrônica iniciada em 22/9/2021 e finalizada em 28/9/2021 (Primeira Seção).<br><b>Vide Controvérsia n. 285/STJ.</b>                                                                                                        |                      |                |                                    |                 |               |
| Informações Complementares                                                                             | Há determinação de suspensão dos recursos especiais e agravos em recursos especiais em todo o país, quer se encontrem nos tribunais de segunda instância ou no STJ, cujos objetos coincidam com o da matéria afetada. (Acórdão publicado no DJe de 20/10/2021).                                                                           |                      |                |                                    |                 |               |
| ★ REsp 1925192/RS <input type="button" value="PUSH"/>                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                |                                    |                 |               |
| Tribunal de Origem                                                                                     | TRF4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Afetação             | 20/10/2021     |                                    |                 |               |
| RRC                                                                                                    | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgado em           | 13/09/2023     |                                    |                 |               |
| Relator                                                                                                | SÉRGIO KUKINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Trânsito em Julgado  | -              |                                    |                 |               |
| Embargos de Declaração                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acórdão publicado em | 02/10/2023     | <input type="button" value="ROA"/> |                 |               |
| REsp 1925193/RS <input type="button" value="PUSH"/>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                |                                    |                 |               |
| Tribunal de Origem                                                                                     | TRF4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Afetação             | 20/10/2021     |                                    |                 |               |
| RRC                                                                                                    | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgado em           | 13/09/2023     |                                    |                 |               |
| Relator                                                                                                | SÉRGIO KUKINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Trânsito em Julgado  | -              |                                    |                 |               |
| Embargos de Declaração                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acórdão publicado em | 02/10/2023     | <input type="button" value="ROA"/> |                 |               |
| REsp 1928910/RS <input type="button" value="PUSH"/>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                |                                    |                 |               |
| Tribunal de Origem                                                                                     | TRF4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Afetação             | 20/10/2021     |                                    |                 |               |
| RRC                                                                                                    | Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Julgado em           | 13/09/2023     |                                    |                 |               |
| Relator                                                                                                | SÉRGIO KUKINA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Trânsito em Julgado  | -              |                                    |                 |               |
| Embargos de Declaração                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Acórdão publicado em | 02/10/2023     | <input type="button" value="ROA"/> |                 |               |

Última atualização: 02/10/2023

Esta pesquisa recupera informações inseridas pelo NUGEPNAC nesta página e as presentes na base de dados da Secretaria de Jurisprudência do STJ.

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - CEP: 70095-900 - Brasília - DF ☎ +55 61 3319-8000